



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



PORTARIA Nº 014 DE 20 DE MARÇO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DIRCEU ARCOVERDE, SITUADA NA SEDE DESTES MUNICÍPIO."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 87, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o servidor municipal deve estar apto a prestar serviço em qualquer localidade do Município de Betânia do Piauí - PI, respeitando para tanto as atividades inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO o real interesse para a Administração Pública, consubstanciado na necessidade do servidor para desempenhar suas funções na Unidade Básica de Saúde Dirceu Arcoverde, situada na sede deste Município;

CONSIDERANDO a real necessidade e carência da Unidade Básica de Saúde Dirceu Arcoverde de servidores exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **SANDRA LUCIA COELHO MACEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.226.886, SSP-PI e inscrito no CPF nº 068.424.404-75, ao qual exerce o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para que desempenhe suas funções na **Unidade Básica de Saúde Dirceu Arcoverde**, situada na sede deste Município, sob o gerenciamento e supervisão do Executivo Municipal, cumprindo todos os princípios constitucionais da Administração Pública, bem como a legislação municipal.

Art. 2º Determinar que seja no salário do servidor acrescido o adicional de insalubridade 20% (vinte por cento) que agora lhe é devido.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 20 de março de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fábio de Carvalho Macedo
Fábio de Carvalho Macedo

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí - PI

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 958.995.023-04
RG: 2.226.882 SSP/PI
Prefeito 2017/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002, de 05 de Janeiro de 2018, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial nº 012/2020-PMBP Processo Administrativo nº 023/2020, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 BIBLIOTECAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES (LIVROS) CADA, E 01 BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 351 VOLUMES (LIVROS), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.663.426/0001-08**, com valor global apresentado para os itens I e II de **R\$: 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**.

Betânia do Piauí-PI, 05 de Março de 2020.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012.2020-PMBP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 02 BIBLIOTECAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 404 VOLUMES (LIVROS) CADA, E 01 BIBLIOTECA INFANTO JUVENIL COM 351 VOLUMES (LIVROS), PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.663.426/0001-08, estabelecida na cidade de Passo Fundo, à Rua Morom, 3244, Boqueirão, Endereço Eletrônico: ATENDIMENTO@TRIBOSEEDITORA.COM.BR, Contato: (54) 3581-3700, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu proprietário o Sr. Antonio Luis Remedi Cordeiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 8041215751 e CPF: 582.885.380-53.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, para o exercício de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Março de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/03/2020 até 31/12/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL